



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 555, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de junho de 2024, **LUCÍLIA GOULART CERQUEIRA CAMARGO BARBOSA**, Registro Funcional n. 1565, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, nomeada através da Portaria n. 716/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de junho de 2024. (PA n. 4171/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 04 de junho de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 556, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de junho de 2024, **THALITA MARIA WALPERES RAMOS**, Registro Funcional n. 6014, do cargo em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO PREFEITO**, nomeada através da Portaria n. 352/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de junho de 2024. (PA n. 4171/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 557, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de junho de 2024, **VALDIZAR ALBUQUERQUE DA SILVA**, Registro Funcional n. 5665, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, nomeado através da Portaria n. 97/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de junho de 2024. (PA n. 4171/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 04 de junho de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 558, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de junho de 2024, **MICHELE BERNADELI RUSSO DA SILVA**, Registro Funcional n. 3092, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS**, nomeada através da Portaria n. 709/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de junho de 2024. (PA n. 4171/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 04 de junho de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 559, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de junho de 2024, **LUIZ CARLOS RACHID**, Registro Funcional n. 868, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO – SO**, nomeado através da Portaria n. 141/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de junho de 2024. (PA n. 4171/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 560, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Exonera a servidora pública que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 de junho de 2024, **ISA MARIA LARGACHA PEREZ**, Nutricionista, Registro Funcional n. 2211, do cargo em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SD**, nomeada através da Portaria n. 350/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 04 de junho de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 561, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Nomeia, interinamente, Isa Maria Largacha Perez para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos de Secretário Municipal, Prefeito e outros equiparados a agentes políticos na forma da lei, cujos titulares têm prerrogativas, vantagens e direitos específicos, são remunerados por subsídio fixado pelo Poder Legislativo, de acordo com os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, interinamente, a partir de 05 de junho de 2024, **ISA MARIA LARGACHA PEREZ**, Nutricionista, Registro Funcional n. 2211, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerada com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

Art. 2º A Secretária Municipal deverá exercer as seguintes atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022:

a) exercer a direção geral da respectiva Secretaria Municipal e auxiliar o Chefe do Poder Executivo nos atos de gestão superior da Administração Municipal, no âmbito da atuação da Pasta, de acordo com a política de governo, bem como substituí-lo nos impedimentos;

b) exercer a gestão e supervisão geral das unidades e do pessoal afeto à sua área de competência;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

c) assistir o Prefeito no cumprimento das diretrizes estabelecidas em plano de governo e na proposição de medidas que serão implementadas na sua área de atuação; e

d) executar outras atribuições afins, legais ou delegadas pelo Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 562, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Exonera o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 de junho de 2024, **JOÃO GONÇALES URBANO**, Registro Funcional n. 6114, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**, nomeado através da Portaria n. 173/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 563, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Nomeia, interinamente, João González Urbano para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Habitação, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos de Secretário Municipal, Prefeito e outros equiparados a agentes políticos na forma da lei, cujos titulares têm prerrogativas, vantagens e direitos específicos, são remunerados por subsídio fixado pelo Poder Legislativo, de acordo com os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, interinamente, a partir de 05 de junho de 2024, **JOÃO GONÇALES URBANO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

Art. 2º O Secretário Municipal deverá exercer as seguintes atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022:

a) exercer a direção geral da respectiva Secretaria Municipal e auxiliar o Chefe do Poder Executivo nos atos de gestão superior da Administração Municipal, no âmbito da atuação da Pasta, de acordo com a política de governo, bem como substituí-lo nos impedimentos;

b) exercer a gestão e supervisão geral das unidades e do pessoal afeto à sua área de competência;

c) assistir o Prefeito no cumprimento das diretrizes estabelecidas em plano de governo e na proposição de medidas que serão implementadas na sua área de atuação; e

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 04 de junho de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

d) executar outras atribuições afins, legais ou delegadas pelo Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município